



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2017-SSPAP

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária — SSPAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 003/2017-SEGPLAN, divulgado no Anexo único desta convocação, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

1. Os classificados deverão comparecer no dia 07/11/2017 das 8:30 as 11:30 no CESEPE, rua travessa Bezerra de Meneses, qd. 18 nº 12, Setor Sul, Goiânia-GO, munidos dos seguintes documentos:

1.1 Cópia do Diário Oficial — Pagina com a homologação e página onde consta o nome do classificado — pode ser acessado pelo site <http://www.abc.go.gov.br>;

1.2 Cópia deste Edital de Convocação;

1.3 Documentos Pessoais (Original e cópia) — CPF, RG, Título de Eleitor, Comprovante da última votação, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Comprovante de Conta Bancária (Caixa Econômica Federal), Certidão de Reservista (somente para homens), cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de Endereço atualizado (ultimo 3 meses);

1.4 Comprovante de Escolaridade exigido no Edital e Comprovante de Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional;

1.5 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), fornecido por Médico do Trabalho e deverá conter, assinatura e carimbo);

1.6 Laudo Psicológico, o laudo deverá ser realizado por profissionais psicólogos, devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia, e deverá conter, assinatura e carimbo);

1.7 Certidões Criminal e Cível (estadual e federal) — disponibilizadas pela Justiça Estadual site: <http://www.tjgo.jus.br> e pela Justiça Federal site: <http://www.trf1.jus.br>;

1.8 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Município — disponibilizada no site: <http://www.tcm.go.gov.br>;



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



1.9 Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás — disponibilizada no site: <http://www.tce.go.gov.br>;

1.10 Certidão de Contas Julgadas irregulares do Tribunal de Contas da União — disponibilizada no site: <http://www.conta.tcu.gov.br>;

1.11 Certidão de Quitação Eleitoral — disponibilizada no site: <http://www.trego.jus.br>;  
(substitui o comprovante da última votação);

1.12 Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda — disponibilizada no site: <http://www.sefaz.go.gov.br>;

1.13 Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

2. O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público e Demais Exigências Legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

3. O classificado que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e horário estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (item 5.8 do Edital nº 003/2017-SEGPLAN).

4. Para desistência formal ou requisição de contratação para o final da lista do cadastro de reserva (itens 5.9 e 19.5 do Edital nº 003/2017-SEGPLAN), o candidato deverá comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SGPF, Av. República do Líbano, nº1.875, Ed. Vera Lúcia, 1º andar, Setor Oeste - Goiânia-GO, e preencher formulário próprio a ser disponibilizado por essa Gerência.

5. Os contratos terão duração máxima de 1 (um) ano sendo gerados a partir de outubro/2017.

Goiânia, 25 de Outubro de 2017.

**Ricardo Balestreri**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
e Administração Penitenciária